



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO  
OUVIDORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## RELATÓRIO OUVIDORIA 2024

A Ouvidoria Geral do Município de Doutor Maurício Cardoso, nos termos do Decreto Municipal nº 3.071 de 28 de setembro de 2020, em especial os artigos 15, 16 e 17, vem apresentar o presente relatório de gestão referente ao ano de 2024, conforme segue:

Entre os dias 01/01/2024 e 31/12/2024, por meio do sistema e-Ouv (rede nacional de ouvidorias) foram recebidas 07 manifestações, entre elas, 04 comunicações, 03 solicitações.

A primeira manifestação tratava-se de pedido de providências com relação a denúncia de que máquinas agrícolas com resíduos de produtos químicos estavam sendo lavadas e a água contaminada escorrendo em via pública, causando forte cheiro de veneno, inclusive. A comunicação foi encaminhada ao Departamento de Meio Ambiente para averiguar os fatos e tomar providências, caso necessárias. A segunda manifestação referia-se a solicitação encaminhada equivocadamente por usuário, restando a mesma arquivada sem análise de seu teor. A terceira manifestação referia-se a uma denúncia em relação a árvores que atrapalhavam a passagem dos pedestres nos passeios públicos. A manifestação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Urbanismo, Trânsito e Saneamento, a qual imediatamente sanou o problema, promovendo as ações necessárias e possibilitando o retorno das condições normais de fluxo e mobilidade no local. A quarta manifestação dizia respeito a solicitação de informações acerca da nomeação de candidato aprovado em concurso público, tratando-se a mesma apenas de informação, foi respondida de maneira clara e precisa, com base legal e justificativa plausível, informando a validade do mesmo e as providências quando da vacância e necessidade de nomeação. A quinta manifestação, referia-se a solicitação encaminhada por um grupo de mães de alunos da educação infantil, referente ao uso do ar condicionado nas salas de aula, em temperaturas extremamente baixas, ocasionando uma mudança drástica de temperatura ao sair e entrar das salas, causando "choque térmico" e debilitando a saúde das crianças. A preocupação das mães foi levada à Secretaria de Educação e à direção da escola, que elaboraram normativa de uso dos climatizadores nas salas, a fim de garantir um ambiente confortável e seguro para as crianças. Após, foi realizada reunião com os servidores envolvidos e apresentada a nova normativa. Mediante ciência e concordância de todos, houve a solução do problema apresentado. A sexta manifestação tratava-se de solicitação de recolhimento de galhos deixados pela empresa RGE, ao realizar podas no Balneário Ihas do Chafariz, a Secretaria Municipal de Urbanismo foi comunicada e prontamente efetuou o recolhimento dos galhos. A sétima e última manifestação foi encaminhada equivocadamente por usuário de outro município, sendo orientado ao mesmo, contato com o setor responsável de sua prefeitura.

Nota-se uma demanda maior de denúncias com relação a alguns fatos que talvez necessitem maior atuação dos setores de fiscalização municipal, entretanto, a maior parte das manifestações abrangem situações rotineiras de fácil solução, tanto que foram resolvidas satisfatoriamente pela Administração.

Doutor Maurício Cardoso, 10 de janeiro de 2025.

Tatiane Berres  
Ouvidora Geral